

Prisional, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0880, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ARNO BENDER HOLTZ, na condição de Cônjuge da ex-servidora ILCE BOTEGA HOLTZ, matrícula n. 110278024, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de junho de 2026 (Processo n. 29/047175/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0881, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DO CARMO DA SILVA HASEGAWA, na condição de Cônjuge do ex-servidor PAULINO YOSHIKI HASEGAWA, matrícula n. 36688022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2026 (Processo n. 77/007830/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0882, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MAYA HEINLIK LIMA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada legalmente por LETICIA RIBEIRO LIMA, na condição de neta sob guarda judicial, em virtude do falecimento da ex-servidora MAGDA ARRUDA DE LIMA, matrícula n. 99989022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13-A, art. 14, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de novembro de 2025 (Processo n. 77/005950/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002259/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de BELMIRO JOSÉ FLORIANO FILHO, matrícula n. 39452027, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.154/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003307/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDNA XAVIER SILVA OSÓRIO, matrícula n. 87517022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 3 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.395/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002210/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUIZA GONÇALVES VIEIRA, matrícula n. 98046021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica prevista até 8 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.463/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFICIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
43891022	MARIA FRANCISCA DE LIMA	652/ D1/6
1065021	MARIA GOMES RODRIGUES RAMOS	652/ D1/6
3572022	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA FERREIRA	652/D1/6
9516021	MARIA ILARIA DE ARAUJO	652/D1/6
111181021	MARIA INACIO DA SILVA	652/D1/6
21633021	MARIA IVA FRANÇA	652/D1/6
25524022	MARIA JOSE DE ANDRADE	652/C1/5
61738021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	652/D1/6
88218021	MARIA JOSE MALANDRI DE BRITO	652/D1/7
45584022	MARIA JOSE NICOLAU DE AQUINO	652/D1/7
35029022	MARIA JOSE SOARES PEREIRA	652/D1/7
43207022	MARIA JOSEFA DE JESUS SILVA	652/D1/7
8749021	MARIA LOURENÇO DE ALMEIDA	652/D1/6
17917021	MARIA MARCIONILIA JESUS BEZERRA	652/D1/7

35421022	MARIA MARINHO DE MENEZES	652/D1/6
13447021	MARIA ORMAY DE MATTOS	652/D1/5
75852021	MARIA REGINA DA SILVA SOUZA	652/D1/7
14744022	MARIA SALETE VIEIRA	652/A1/4
3519022	MARIA SILVA SANTOS	652/C1/5
88079021	MARIA SIMAO DA SILVA	652/D1/6
106827021	MARIA SOCORRO DE SANTANA	652/D1/7
104909021	MARIA TEIXEIRA LOUZANO	652/D1/7
50421021	MARIA THEREZINHA CORREA	652/D1/7
28266021	MARIA ZELI PEDREIRA	652/D1/6
68911022	MARLENE TETILA COSTA	652/D1/7
23074022	MERCEDES MODESTO	652/D1/7
14727022	MERCEDES SANABRIA DE SOUZA	652/D1/7
108620021	NAIMA MARIA DE JESUS	652/D1/7

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para as ex-servidoras da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.547/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/004712/2026).

CAMPO GRANDEMS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004626/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MIGUEL OTAIR DA SILVA, matrícula n. 61390022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.036/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 85, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Rodolfo Quevedo	***71140***	AB	25/05/2026 A 31/12/2026

Gil Márcio Franco
Diretor-Presidente Interino da AGESUL